



**PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA
MUNICÍPIO DE MOCUBA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Mocuba

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA
MUNICÍPIO DE MOCUBA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Mocuba, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	9
1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	9
1.2 Resenha Histórica	10
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	10
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019-2023	11
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	14
3.1 BOA GOVERNAÇÃO	14
3.1.1 Descentralização	14
3.1.2 Combate à Corrupção	15
3.1.3 Combate à Criminalidade	15
3.2 Governação Participativa e Inclusiva	16
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	16
3.3.1 Gestão Financeira	16
3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas	17
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	17
3.4.1 Saúde	17
3.4.2 Educação	18
3.4.3 Inclusão e Protecção Social	18
3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	19
3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	19
3.5.1 Finanças Autárquicas	19
3.5.1.1 Geração de renda	19
3.5.2 Indústria e Comércio	20
3.5.3 Turismo	20
3.5.4 Agricultura	20
3.5.5 Pecuária	21
3.5.6 Pescas	21
3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	21
3.6.1 Estradas (rede viária)	21
3.6.2 Transportes e Comunicações	22
3.6.3 Energia	22
3.6.4 Água e Saneamento do Meio	22
3.6.5 Edifícios Administrativos	23

3.6.6	Mercados e Feiras	23
3.6.7	Cemitérios.	23
3.7	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	23
3.7.1	Planos de Estrutura Urbana	23
3.7.2	Reservas Municipais	24
3.7.3	Espaços Públicos	24
3.7.4	Promoção de Construção de Habitação em áreas Infra-estruturadas	24
3.7.5	Ambiente	25
3.8	Cooperação Inter-Municipal e Internacional	25
4	EXORTAÇÃO	26



FRELIMO

INTRODUÇÃO

Moçambique testemunha, em 2023, mais um marco histórico da sua jovem e gradual democracia. Tratam-se das sextas eleições autárquicas, depois da criação, em 1997, das primeiras 33 autarquias locais, a que se juntam, em 2008, outras 10, em 2013 mais 10 autarquias e, mais recentemente, as 12 novas autarquias. Para o quinquénio 2024-2028, a província da Zambézia beneficiou-se da ascensão à categoria de autarquia, a vila de Morrumbala, passando para sete (7) autarquias, nomeadamente: Quelimane, Mocuba, Gurué, Alto Molócuè, Maganja da Costa, Milange e Morrumbala.

A cidade de Mocuba é a segunda maior autarquia da Província da Zambézia, com uma contribuição política, económica e social relevante. Mocuba é zona económica especial e franca industrial, o que proporciona aos outros agentes económicos uma vasta gama de oportunidades de negócio, o que lhe concede oportunidade para atracção de investimentos e contribuição para um rápido desenvolvimento, não só do distrito, mas também da Província e do País, em geral (Decreto 29/2014, de 06 de Junho).

Neste contexto, a FRELIMO apresenta o seu Manifesto Eleitoral para a Autarquia de Mocuba, à luz das Sextas Eleições Autárquicas marcadas para 11 de Outubro de 2023, através do qual declara, publicamente, aos Municípios de Mocuba o seu compromisso para o desenvolvimento da Autarquia. O presente documento foi elaborado em observância ao princípio “NADA PARA NÓS, SEM NÓS”, amplamente difundido pelas Nações Unidas no âmbito dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (2030), alicerçados nos valores de inclusão e representatividade da FRELIMO, e obedeceu a um processo participativo de auscultação das percepções dos municípios e de todas as forças vivas locais, sobre os desafios para o desenvolvimento da Autarquia

Para materializar o seu COMPROMISSO COM O POVO e o desejo dos munícipes da cidade de Mocuba no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta o seu Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

A Cidade de Mocuba situa-se no extremo Centro-Norte, no coração do Distrito de Mocuba, na confluência dos Rios Licungo e Lugela, a cerca de 150 Km a noroeste da Cidade de Quelimane, Província da Zambézia. Com cerca de 88 Km², Mocuba tem como Limites: a Norte - Rio Matebe; a Sul - Rio Muanaco; a Este-Rio Matebe; e a Oeste -Via de acesso que parte da estrada de Milange até ao Rio Mangulamelo.

Para além de ser a capital do distrito de Mocuba, esta urbe encontra-se dentro do Posto Administrativo Sede. A principal ligação de Mocuba com o território nacional é rodoviária, sendo Estrada Nacional no 1a principal que a liga a Namacurra, ao Sul, e a Mugeba, ao Norte. Outra ligação importante é feita pela rodovia N321 até a localidade de Namanjavira, a Oeste.

A Autarquia de Mocuba divide-se em Cinco (5) Unidades Residenciais, comportando um total de 30 Bairros Autárquicos, nomeadamente:

- a) Unidade Residencial Samora Machel (Bairros: Samora Machel, Naverua, Bive, Nedugudo, Naverua, Matebe);
- b) Unidade Residencial 03 de Fevereiro (Bairros: 03 de Fevereiro, Lugela, Central e Sacras);
- c) Unidade Residencial Marmaneno (Bairros: Marmanelo I, Marmanelo II, Carreira de Tiro I, Carreira de Tiro II e CFM);
- d) Unidade Residencial 16 De Junho (Bairros: 16 de Junho, Tomba de água I, Tomba de água II, Aeroporto II, Pedreira, Derruba, Laze, Mangulamelo e Yasso Marques);
- e) Unidade Residencial 25 De Setembro (Bairros: 25 de Setembro, Aeroporto I, Macuvine, Muanaco, Nacogolone e Laze).

A autarquia de Mocuba tem uma população estimada em cerca de 277.000 Habitantes, na sua maioria constituída por mão-de-obra não qualificada, que frequentemente se desloca do campo para cidade a procura de melhores condições de vida, o que tem exigido das autoridades municipais grandes desafios no campo de educação, saúde, terrenos para habitações e zonas de cultivo. O Êxodo populacional contribui, significativamente, para a existência de bairros que não obedecem as mais elementares regras de ordenamento urbano.

1.2 Resenha Histórica

Etimologicamente, a palavra “Mocuba” deriva do termo “Nicuba”, que em língua local significa “papa de farinha de milho” que, no passado os viajantes eram obrigados a comer antes de atravessar o Rio Licungo, para não serem infectados por doenças endémicas, até hoje muito comuns na região. Mocuba foi vila até 12 de Fevereiro de 1971, altura em que foi elevada a categoria de cidade. Em 1998, Mocuba foi uma das cidades que se tornou município, com um governo local eleito, fazendo parte de um total de 33 municípios iniciais.

A Autarquia apresenta uma localização geoestratégica e alta diversidade etnocultural e linguística, constituindo ponto de encontro dos vários quadrantes do país, daí o lema atribuído a cidade “Mocuba, onde todos os caminhos se cruzam e Moçambique se abraça”. Com uma mistura de comunidades rurais e urbana, a autarquia apresenta mais de 5 etnias, devido, essencialmente, as companhias industriais que operavam no passado. Uma alimentação típica baseada na “xima de mandioca com folhas de batata-doce e peixe seco”, traje da capulana, tanto em mulheres adultas como raparigas, no quotidiano e em cerimónias locais, cânticos e danças típicas (M’Nama, Mukhole, Evagwe, Makwaela).

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

Além do comércio informal, a principal fonte de geração de renda, maioritariamente na zona rural da autarquia, é a agricultura de subsistência, tendo como culturas alimentares de bandeira o milho e a mandioca, culturas de rendimento, o feijão bóer e o gergelim, prevalecendo o hábito de cultivo de amendoim, arroz e hortícolas, a nível do sector familiar. O Parque industrial é ínfimo, porém, em crescimento, na sua maioria, constituído por moageiros, serrações, carpintarias, oficinas de pequeno porte e alguns artesãos de construção civil.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019-2023

Devido as Mudanças Climáticas, ao longo do quinquénio 2019-2023, o Município de Mocuba foi, ciclicamente, afectado por calamidades naturais, com destaque para os Ciclones Ana e Gombe e, mais recentemente, o Freddy, que causaram cheias e perdas de vidas humanas e de grandes áreas de cultivo, destruíram casas, unidades sanitárias, salas de aula, estradas, pontes, postes de energia eléctrica, e, por conseguinte, aumentaram a vulnerabilidade das famílias. Para além dos desafios climáticos, o mandato que ora termina foi caracterizado pela eclosão da maior crise humanitária mundial, a pandemia da COVID-19, que também causou elevadas perdas de vidas humanas, condicionou uma série de liberdades individuais e colectivas, limitação na provisão de serviços sociais básicos, paralisação de actividades comerciais, entre outras medidas que impactaram, negativamente, na economia local e estabilidade político-social. Outrossim, devido ao terrorismo em Cabo Delgado, Mocuba recebeu, desde 2021, um total de 375 famílias deslocadas internas (IDPs), o equivalente a 1.443 pessoas (crianças, mulheres e idosos), alojadas em famílias hospedeiras, um pouco por todos os bairros da urbe (INGD Mocuba, 2022).

Apesar dos desafios impostos pelas situações anteriormente citadas, no quinquénio 2019-2023, a Autarquia de Mocuba, liderada pela FRELIMO, cumpriu com as promessas feitas aos munícipes, sendo de destacar, dentre as suas várias realizações, as seguintes:

- Adquirida uma viatura ambulância devidamente equipada e entregue ao Hospital Distrital de Mocuba;
- Distribuídas 670 carteiras na zona autárquica, com as quais foi possível tirar do chão 6.030 alunos dos diferentes níveis de ensino, na Autarquia;
- Reabilitadas 21 salas de aula, nas Escolas da Autarquia;
- Concluído e entregue um edifício escolar com 3 salas de aula, devidamente equipadas com carteiras, na EPC de 25 de Junho (Bairro da Ceta);
- Adquiridos e distribuídos 10 pares de equipamento desportivo, para igual número de equipas, em 5 unidades residenciais;

- Reabilitados, apetrechados e inaugurados 2 postos policiais, dos quais 1 na zona norte da Cidade, Bairro Samora Machel e 1 no Sul, no bairro Pedreira;
- Adquirido fardamento para a melhoria das condições de trabalho da Polícia Municipal, o que contribuiu para aprimorar a prestação de serviços;
- Reabilitada a Morgue e adquirida uma câmara frigorífica com a capacidade de 3 gavetas, para a morgue do Hospital Distrital de Mocuba, tendo aumentado de 6 para 9 a capacidade de conservação de corpos;
- Construídas e reabilitadas as vias de acesso, facto que contribui para a livre circulação de pessoas e bens;
- Expandida a rede eléctrica e montados candeeiros nas ruas e avenidas da Cidade;
- Construídos fontenários públicos, aumentando o nível de acesso das populações à água potável;
- Construído um Drift no Bairro Samora Machel;
- Reabilitada a Praça dos Trabalhadores, incluindo o aquário;
- Garantida a remoção e recolha de resíduos sólidos na Autarquia;
- Criados 640 postos de emprego sazonais e de forma rotativa;
- Plantadas 6.116 árvores de sombra e plantas de ornamentação, nas artérias da Cidade;
- Colocadas 37 caixas para o depósito de resíduos sólidos, nas vias de acesso da autarquia, sendo 12 Caixas metálicas e 25 de madeira;
- Recuperados 1 retroescavadora, 1 moto niveladora, 2 tractores e 1 camião basculante da marca FAW;

- Construídas 4 terminais de transporte semi-colectivos, nomeadamente: Mademo, Instituto Agrário, Auto Eduardo e Mais Uma;
- Adquiridas 3 viaturas sendo: 1 para a Vereação de Urbanização e Construção, 1 para a Polícia Municipal e 1 para o Corpo de Salvação Pública;
- Construída uma praça para os taxistas no Mercado Central; e
- Construído um alpendre para a venda de produtos artesanais e mobília, em frente ao complexo Desportivo de Mocuba.

Face aos desafios impostos durante o quinquénio 2019-2023, na Autarquia de Mocuba, a FRELIMO compromete-se a continuar a prover serviços públicos de qualidade aos autarcas ajustando-se às tendências actuais inerentes ao quinquénio 2024-2028, conforme mencionados no capítulo a seguir.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÊNIO 2024–2028

O objectivo principal da acção governativa da FRELIMO na autarquia de Mocuba vai centrar-se na melhoria das condições de vida dos munícipes, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade.

3.1 BOA GOVERNAÇÃO

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Mocuba, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Criar o Conselho Consultivo do Conselho Autárquico, com representatividade de vários grupos sociais;
- b) Realizar visitas de governação aberta e inclusiva nos bairros, instituições públicas, privadas e associações;
- c) Distinguir e premiar, anualmente, os funcionários com boa índole profissional, como incentivo e encorajamento; e
- d) Estabelecer tribunais comunitários nas 5 unidades residenciais.

3.1.1 Descentralização

- a) Criar 2 localidades municipais e nomear os respectivos chefes, com poderes administrativos para tramitação de alguns processos (cobrança do IPRA, taxas de declarações), atendimento aos munícipes e resolução de conflitos;
- b) Realizar, uma vez por mês, uma reunião de auscultação com secretários dos bairros e líderes das unidades residenciais; e
- c) Estabelecer e implementar critérios de proporcionalidade na alocação de orçamento aos sectores/vereações, de acordo com a sua contribuição e relevância.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Realizar 4 palestras e debates públicos, por trimestre, incluindo programas radiofónicos sobre patriotismo, cidadania, ética e deontologia profissional envolvendo as forças vivas da sociedade (políticos, académicos, religiosos, influentes e comunidades);
- b) Criar uma linha de denúncia e encaminhamento de casos de corrupção;
- c) Garantir o seguimento dos casos de corrupção denunciados e tornar público o seu desfecho;
- d) Reactivar o sector de inspecção a nível do Conselho Municipal; e,
- e) Introduzir pagamentos via POS e outros meios electrónicos.

3.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Reforçar o patrulhamento nocturno nos bairros e unidades residenciais, para o fortalecimento do policiamento comunitário;
- b) Estabelecer um memorando com a Polícia da República de Moçambique (PRM), para o reforço da capacidade operativa da Polícia Municipal;
- c) Criar incentivos (subsídio e identificação) os agentes do policiamento comunitário, com base na arrecadação de taxas, ao nível dos bairros e unidades residenciais;
- d) Adquirir equipamentos de trabalho (meios circulantes e fardamento) para os postos policiais existentes;
- e) Incentivar a realização de mais programas sociais direccionados aos jovens, mulheres e outros grupos, sociais em todos os bairros da autarquia;
- f) Realizar a formação contínua da Polícia Municipal, para uma acção mais educativa e menos punitiva; e
- g) Aumentar o efectivo da Polícia Municipal.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Realizar audiências públicas anuais, para prestação de contas aos cidadãos, em coordenação com as Organizações da Sociedade Civil;
- b) Realizar reuniões trimestrais por vereações, para auscultação dos munícipes a nível dos bairros;
- c) Implementar abordagens de orçamentação participativa, em coordenação com as Organizações da Sociedade Civil;
- d) Manter a linha verde para o atendimento ao cidadão;
- e) Continuar a estabelecer ligações telefónicas aos cidadãos para resposta ao expediente e pedidos submetidos; e
- f) Disponibilizar, diariamente, informações de utilidade pública, através da vitrina, painéis luminosos, páginas digitais e médias.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

3.3.1 Gestão Financeira

- a) Continuar a modernizar a gestão das finanças autárquicas, através do sistema informatizado de gestão;
- b) Criar uma empresa municipal de equipamento de construção e fabrico de material de construção (pavé, blocos, marcos, entre outros); e

- c) Introduzir medidas e procedimentos administrativos internos para melhoria da gestão das receitas próprias da Autarquia.

3.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Promover campanhas de cidadania fiscal, para a sensibilização dos munícipes sobre a importância do pagamento de taxas e impostos, em coordenação com as Organizações da Sociedade Civil e sócio-profissionais;
- b) Reforçar a fiscalização para alargar a base de captação de receitas;
- c) Introduzir a taxa de exploração de inertes (areia e pedra) para a construção, em coordenação com o sector dos recursos minerais;
- d) Introduzir a taxa de fabrico de blocos de cimento, grelhas, pavé e lancis;
e
- e) Cobrar imposto de venda de águas por parte de singulares.

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Mocuba, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

- a) Construir um (1) centro de saúde no bairro de expansão (Macuvine);
- b) Construir dois (2) alpendres para acomodar pacientes enquanto aguardam atendimento médico, nos centros de saúde do bairro Pedreira e Muanaco;
- c) Melhorar os serviços de saúde e expandir a rede sanitária, através da construção de maternidade no bairro de Pedreira;
- d) Construir dois (2) furos de água nos Centros de Saúde Pedreira e Muanaco;

- e) Alocar um (1) técnico de saúde para atender aos funcionários do Conselho Autárquico, com destaque para funcionários com maior risco de exposição à acidentes de trabalho; e
- f) Em coordenação com as entidades competentes, mobilizar mais quadros para o sector de saúde, a nível da autarquia.

3.4.2 Educação

- a) Criar e expandir a rede escolar;
- b) Adotar e implementar medidas para a retenção e protecção da rapariga na escola;
- c) Tomar medidas para melhorar a qualidade de ensino;
- d) Reduzir o ratio aluno/escola, através da construção, reabilitação e apetrechamento de quatro (4) salas de aula, no âmbito da requalificação das escolas básicas, em observância com base nas Necessidades Educativas Especiais (NEE);
- e) Apoiar a implementação do programa de alfabetização de jovens e adultos a nível dos bairros e na penitenciária; e
- f) Criar vinte (20) clubes juvenis nas escolas primárias, para a retenção das raparigas, através da educação e capacitação em habilidades para vida e capacitar jovens nas escolas e comunidades, em matéria de género, violência baseada no género e saúde sexual e reprodutiva.

3.4.3 Inclusão e Protecção Social

- a) Implementar mais programas sociais para jovens, incluindo janelas de financiamento para empreendedorismo juvenil, com orientação técnica;
- b) Criar um fundo social (resultante da retenção de 10% das receitas próprias) para apoiar grupos sociais vulneráveis;

- c) Estabelecer memorando com agentes económicos para regulação do apoio aos praticantes da mendicidade; e,
- d) Melhorar a acessibilidade para pessoas com deficiência nas instituições públicas;
- e) Atrair investimento para instalação de serviços funerários na autarquia.

3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Reabilitar uma (1) infra-estrutura desportiva e cultural;
- b) Revitalizar e fortalecer as associações de artes e desporto;
- c) Promover, regularmente, torneios “caça-talentos” nos bairros;
- d) Promover campeonato de futebol municipal “LIGA MOCUBA”, com equipas apadrinhadas por vereadores, agentes económicos e outras personalidades locais;
- e) Introduzir o desporto infanto-juvenil nas escolas;
- f) Reabrir o parque infantil público, assegurando o acesso gratuito; e
- g) Promover a iniciativa “cada bairro um grupo cultural tradicional”, para festival local da cultura.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos municípios nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Finanças Autárquicas

3.5.1.1 Geração de renda

- a) Reforçar a fiscalização para alargar a base de captação de receitas;

- b) Introduzir taxa de pagamento de fabrico de blocos de cimento, grelhas, pavet e lancis na área autárquica;
- c) Criar uma empresa municipal de saneamento e construção; e
- d) Promover o aluguer de maquinaria e outros materiais de construção existentes.

3.5.2 Indústria e Comércio

- a) Atrair investimento para infra-estruturação da Zona Económica e Especial (ZEE) de Mocuba;
- b) Organizar, semestralmente e/ou anualmente, feiras locais de intercâmbio, exposição das potencialidades da Autarquia e das micro, pequenas e médias empresas (MPME's);
- c) Instalar painéis luminosos publicitários para divulgar as potencialidades da autarquia;
- d) Simplificar procedimentos para o licenciamento da actividade comercial; e
- e) Facilitar a aquisição de DUAT para empreendimentos industriais e comerciais.

3.5.3 Turismo

- a) Requalificar três(3) jardins municipais, dois (2) parques e outros espaços de recreação; e
- b) Criar facilidades para o licenciamento de unidades comerciais e turísticas.

3.5.4 Agricultura

- a) Estabelecer espaços verdes para a prática da agricultura urbana; e

- b) Assinar memorandos de entendimento com instituições de ensino superior e técnico-profissional agrárias, para a implementação de programas de extensão urbana, transferência de tecnologia, assistência técnica às famílias e fomento da agricultura urbana.

3.5.5 Pecuária

- a) Estabelecer parcerias para desenvolver programas de fomento de animais de pequeno porte; e,
- b) Mobilizar parceiros para a produção e comercialização de ração para alimentação de aves e animais de pequena espécie.

3.5.6 Pescas

- Fomentar a criação de alevinos em tanques e gaiolas; e
- Assinar memorandos de entendimento com instituições de ensino superior e técnico profissional agrário para o zoneamento e identificação de áreas, para a abertura de tanques para a produção de alevinos e de peixe.

3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Estradas (rede viária)

- a) Melhorar, regularmente, a rede viária, priorizando o interior dos bairros;
- b) Construir e reabilitar ruas e avenidas em pavé, num total de 1 km;
- c) Construir e reabilitar estradas com asfalto, num total de 1 km;
- d) Reabilitar pontes, pontecas e aquedutos, no bairro de Marmanelo e outros;

- e) Adquirir novo equipamento para a construção e manutenção das vias de acesso; e
- f) Sinalizar as principais estradas e ruas da cidade, incluindo montagem de dois (2) novos semáforos, no entroncamento Auto Eduardo e Massanica.

3.6.2 Transportes e Comunicações

- a) Melhorar a actividade de moto-taxistas na autarquia: sinalização e identificação de taxistas e pontos de taxi para a redução de acidentes;
- b) Melhorar as condições do parque de estacionamento do mercado central dos transportadores semi-colectivos;
- c) Mobilizar transportes públicos urbanos, com maior destaque para os bairros de reassentamento, Macuvine, Nacogolone, Samora Machel e Bive;
- d) Adquirir uma (1) viatura de 30 lugares para a Assembleia Autárquica; e
- e) Adquirir duas (2) viaturas para trabalhos administrativos.

3.6.3 Energia

- a) Estabelecer parcerias com a EDM, para a implementação de programas bonificados de acesso à energia eléctrica para as famílias vulneráveis;
- b) Expandir a rede eléctrica para os bairros Samora Machel, Macuvine, Tomba de Água, Marmanelo, Yasso Marques e 25 de Setembro e outros; e
- c) Melhorar a iluminação pública e garantir a manutenção regular em todos os bairros.

3.6.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Expandir e melhorar o sistema de abastecimento de água potável para os bairros da Autarquia;

- b) Celebrar contratos com provedores de serviços para a gestão de lixo e instalação da lixeira municipal a nível dos bairros, com imperativo de inclusão dos funcionários desligados do Conselho Autárquico, mulheres e jovens dos bairros, em regime sazonal; e
- c) Construir quatro (4) pequenos sistemas de abastecimento de água nos bairros de Mangulamelo, Marmanelo, Carreira de Tiro e Aeroporto.

3.6.5 Edifícios Administrativos

- a) Construir as duas (2) sedes das localidades municipais;
- b) Reabilitar a Residência Oficial do Presidente do Conselho Municipal; e
- c) Construir uma residência para o Presidente da Assembleia Municipal.

3.6.6 Mercados e Feiras

- a) Requalificar os três (3) mercados (grossistas) a nível da autarquia;
- b) Requalificar o mercado municipal; e
- c) Promover, mensalmente, feiras comerciais a nível das unidades residenciais.

3.6.7 Cemitérios

Nesta área, para o quinquénio 2024-2028, a FRELIMO assume o compromisso de melhorar as vias de acesso para os cemitérios comunitários.

3.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Planos de Estrutura Urbana

- Elaborar um plano completo de urbanização dos bairros de

reassentamento e das zonas de expansão (demarcação, reservas de Estado, zonas para habitação, empreendimentos económicos, sociais, financeiros, comerciais e turísticos, reservas comerciais, regularização de DUAT).

3.7.2 Reservas Municipais

- a) Parcelar terrenos para habitação dos jovens;
- b) Incentivar a pintura dos edifícios da cidade para melhoria da estética da cidade; e,
- c) Reservar espaços para construção de edifícios públicos e para futuros investimentos.

3.7.3 Espaços Públicos

- Requalificar três (3) jardins municipais, dois (2) parques e outros espaços de recreação.

3.7.4 Promoção de Construção de Habitação em áreas Infra-estruturadas

- a) Parcelar terrenos para habitação;
- b) Parcelar terrenos para empreendimentos económicos, sociais, financeiros, comerciais e turísticos;
- c) Reservar espaços para construção de edifícios públicos e para habitação;
- d) Elaborar plano completo de urbanização dos bairros; e
- e) Acelerar o processo de regularização de DUATs.

3.7.5 Ambiente

- a) Criar mecanismos de combate à erosão, nos bairros da autarquia;
- b) Plantar árvores de sombra ao longo das artérias da autarquia e locais públicos;
- c) Recuperar as áreas degradadas, promovendo o plantio de árvores de uso múltiplo.
- d) Reabilitar o viveiro florestal do Conselho Autárquico, para arborização urbana; e
- e) Sensibilizar os cidadãos sobre educação ambiental, resiliência e mudanças climáticas.

3.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Promover, regulamente, jornadas científicas conjuntas e intercâmbios académicos, com envolvimento de actores locais, para uma reflexão virada ao desenvolvimento local;
- b) Estabelecer acordos de gemelagem com outros municípios a nível nacional e internacional para intercâmbio, aprendizagem, capacitação dos funcionários, bolsas de estudo e projectos de desenvolvimento;
- c) Estabelecer memorandos com instituições públicas, académicas, sociedade civil e doadores, para implementação de projectos nas diferentes áreas de desenvolvimento.

4 EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas!

São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Mocuba, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Mocuba.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **MANUELA DE JESUS FRANCISCO VARELA OPINCAI** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Cidade de Mocuba, tornando-a mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios da Cidade de Mocuba. Por isso, **VOTA BEM E VOTA CERTO!**

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Mocuba.

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

**60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO